

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 05 de julho de 2023

À
TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 037/2023 - PROCESSO DAE nº 2.333/2023

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de medição quali-quantitativa do sistema de esgotamento sanitário de Jundiaí.

Esclarecimentos:

1) No Termo de referência, menciona que em todos os pontos de medição deverão ser medidos, além dos parâmetros qualitativos, a medição quantitativa, ou seja, em todos os pontos, deverá ter a medição de vazão, assim como descreve o objeto do contrato "medição quali-quantitativa".

No item 2, na página 2 TR, diz que: "...adequação dos pontos de monitoramento, com a finalidade de medir a sua quantidade (vazão) e sua qualidade, em particular a carga orgânica..."

No item 3, na página 3 TR, diz: "...para a implantação de ponto de monitoramento será necessário a instalação pela CONTRATADA de equipamentos e instrumentos que permitam realizar a medição de vazão na própria rede de esgotos, evitando assim a necessidade de eventuais adequações de obras civis..."

No item 5, na página 5 TR, é citado: "...para os sistemas acima serão elegidos os seguintes pontos de medição e parâmetros de interesse, além da vazão..."

No dia 04/07/2023, foi realizado uma visita técnica, para reconhecimento dos pontos, e nos foi informado que não será necessário em nenhum ponto a medição de vazão, pois atualmente já existe.

Por esta razão, pedimos esclarecimentos formais para entregarmos o orçamento condizente com o que será operado.

Respostas:

1) Embora o TR descreva em alguns itens questões "quali-quantitativas", a medição de vazão nos pontos de monitoramento não será necessária, pois atualmente já existe.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Alba Romana
Gerente de Tratamento de Esgoto

Leonardo Puttini
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações